

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 269/2010 - CIB

Goiânia, 02 de dezembro de 2010.

Pactuar Organizações de Procura de Órgãos – OPO, no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 As baixas taxas de doação e captação de órgãos e tecidos no Estado de Goiás;
- 2 As grandes dificuldades na notificação, diagnóstico, manutenção dos potenciais doadores e retirada de órgãos e tecidos em Goiás;
- 3 Que a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para Transplantes CNCDO-GO tem desempenhado funções que não são de sua responsabilidade;
- 4 O exemplo de outros Estados quanto à sensível melhora das doações de órgãos e tecidos com a implantação das Organizações de Procura de Órgãos OPOs;
- 5 A necessidade imperiosa de se estabelecer uma estratégia de procura diária por potenciais doadores nas principais UTI's do Estado;
- 6 O estabelecido nas Portarias GM/MS Nº 2.600 e 2.601, de 21 de outubro 2009.

RESOLVE:

Pactuar em Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro de 2010, três Organizações de Procura de Órgãos (OPOs) no Estado de Goiás, (uma para cada dois milhões de habitantes), sendo uma em Goiânia, no Hospital de Urgência de Goiânia, uma em Anápolis e a terceira a ser definida em conformidade com os parâmetros assistenciais, o Plano Diretor de Regionalização – PDR, a conformação das Redes de Atenção a Saúde, os serviços existentes e a grade assistencial.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Irani Ribeiro de Moura Secretária de Estado da Saúde REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Husam Kamal Ed Din Sammur Presidente do COSEMS